



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 2, DE 2009

Apresentado em: 2.2.2009

Aprovado em: 2.2.2009

Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apesar de o Prefeito ter sido reeleito, ocorreu a fase de transição administrativa, que se caracteriza, sobretudo, por propiciar ao novo governo informações sobre as ações, os projetos e os programas em andamento, visando à continuidade da gestão pública.

Para disciplinar a transição administrativa, a Lei Orgânica do Município, no seu art. 84, obriga o Prefeito em exercício a preparar, para entregar ao sucessor e publicação imediata, até trinta dias da posse do Prefeito eleito, relatório sobre a Administração Municipal, contendo informações atualizadas sobre a situação financeira e administrativa do Município, entre elas: dívidas por credor; prestação de contas de convênios celebrados com órgãos da União e do Estado; valores recebidos a título de transferências constitucionais; situação dos servidores municipais, custo da folha de pagamento, quantidade e órgãos em que se encontram lotados e em exercício.

Não há informações sobre a preparação e publicação desse relatório e Câmara ainda não obteve dados sobre a situação financeira e administrativa em que se encontra a Prefeitura, neste início de governo.

Em reunião realizada no último dia 14 de janeiro, nesta Câmara, o Prefeito e o Secretário Municipal de Administração e Finanças informaram que, até aquele momento, não haviam sido fechadas as contas do exercício de 2008, motivo pelo qual não dispunham na ocasião de dados precisos sobre a realidade financeira da Prefeitura.

Porém, faz um mês que o Prefeito foi empossado e a nova equipe de governo já está em atividade. O prazo transcorrido é mais que suficiente para se preparar informações referentes às contas do Município, ainda mais se se considerar que o Chefe do Executivo foi reconduzido ao cargo.

Por sua vez, o vereador precisa conhecer a realidade administrativa do Município, para subsidiar sua atuação parlamentar.

*W. Ribeiro*

*Gau*

*Eduardo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dante de todo exposto, os vereadores ao final assinados requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, seja solicitado ao Prefeito Municipal relatório contendo as informações a seguir:

- a) dívidas do Município do exercício de 2008, por credor, contabilizadas como restos a pagar;
- b) dívidas atuais da Prefeitura, por credor, especificando as datas de vencimento;
- c) dívidas do exercício anterior reconhecidas, mas não empenhadas;
- d) valor da dívida fundada, por credor, em 31 de dezembro de 2008;
- e) custo médio mensal da folha de pagamento de pessoal, incluindo os encargos sociais, assim especificado: pessoal do quadro de provimento efetivo; em comissão; contratados por tempo determinado; e agentes políticos;
- f) valores médios mensais recebidos a título de transferências constitucionais, bem como das transferências fundo a fundo (recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), do FUNDEB e relativas ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;
- g) ações, projetos e programas de governo em execução, interrompidos ou que aguardam implementação;
- h) situação dos contratos de obras em execução, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2009.

*erilôco*

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO  
Vereadora

*Daniel*

DANIEL ALVES MIRANDA

Vereador

*Eduardo*

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador